



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

Quarta-feira, 05 de agosto de 2026 - 16:54:01 | Ano XIV - Edição Nº 5504

ÍNDICE DE MATÉRIAS

Aditivo de Contrato **Pág. 02**

Autenticidade e Segurança Digital

Este documento é assinado digitalmente para garantir sua integridade e autenticidade jurídica. Você pode validar este documento a qualquer momento apontando a câmera do seu celular para o QR Code ao lado ou verificando a Hash criptográfica.

HASH SHA-256 PARA VALIDAÇÃO:

e35c3cccd51d6d271f4163efa5903f04ed65de3634daba53cd836ec36c1117ec





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEMS Nº 17/2023

TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO SEMS Nº 17/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.15042590459.PC.PMP, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PENEDO ATRAVÉS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA A DOS SANTOS BARBOSA, NAS CONDIÇÕES E TERMOS SEGUINTE:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENEDO/ AL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.243.697/0001-00, com sede na Praça Barão de Penedo, 19, Centro Histórico, Penedo/AL, 57200-000, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada pela sua autoridade competente, a Senhora Waninna Priscylla Santos Mendonça.

CONTRATADA: A DOS SANTOS BARBOSA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.583.617/0001-30 com sede na Rodovia Mário Freire Leahy, 1822, bairro Dom Constantino, Penedo/AL, neste ato representada pela Sra. Adma dos Santos Barbosa.

Resolvem celebrar o presente termo aditivo de prazo ao Contrato SMS nº 17/2023, com fundamento no art. 107, da Lei 14.133/2021, que se regerá mediante as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato SEMS nº 17/2023, processo administrativo nº **2023.15042590459.PC.PMP**, por por igual período, conforme a lei 14.133/2021, tendo sua vigência iniciada em 30 de junho de 2026 e término em 30 de junho de 2027.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento.

Penedo/AL, 30 de junho de 2026

WANINNA PRISCYLLA SANTOS MENDONÇA	Assinado de forma digital por WANINNA PRISCYLLA SANTOS MENDONÇA Versão do Adobe Acrobat Reader: 2026.001.21691	ADMA DOS SANTOS BARBOSA:00915618419	Assinado de forma digital por ADMA DOS SANTOS BARBOSA:00915618419
WANINNA PRISCYLLA SANTOS MENDONÇA		A DOS SANTOS BARBOSA	
MUNICÍPIO DE PENEDO/AL		CONTRATADA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
RUA SANTA CATARINA, S/N, DOM CONSTANTINO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
WhatsApp (82) 99420-6895 | seplag@penedo.al.gov.br
www.penedo.al.gov.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

CERTIFICAÇÃO: e35c3cccd51d6d271f4163efa5903f04ed65de3634daba53...

PROTOCOLO: DO-PEN-2026-000350

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

